



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 002/08-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto vencido do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Dr. Adalberto Ribeiro de Souza, nos autos do Processo n.º. 18.159/2007/PGJ;

**CONSIDERANDO** o voto substitutivo verbal, do Exmo. Sr. Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, acatado por decisão unânime do Colendo Conselheiro Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 05 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o inteiro teor da ata da supracitada reunião;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** o inteiro teor da Resolução N.º. 525/07-CSMP, de 05 de dezembro de 2007, publicada do DOE em 23 de janeiro de 2008;

**II – ENCAMINHAR**, via Coordenadoria, a outro Promotor de Justiça da Comarca de Itacoatiara-AM, os autos do **Processo n.º 18.159/2007/PGJ**, relativo à denúncia de possível prática de abuso de poder pelo Delegado de Polícia de Itacoatiara, a fim de que possa investigar melhor os fatos.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 28 de janeiro de 2008.

**SANDRA CAL OLIVEIRA**  
*Presidente, por substituição legal*

**ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA**  
*Relator*